



Protocolado em: PLC - 24/2017 29/06/2017 14:03 CLÁUDIA COMIN	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 04/Julho/2017	Comissões: CCJL, CDUTH, CSMA 04/07/2017
--	---	---

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, de acordo com as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei Complementar que visa fixar um adesivo junto ao material de divulgação de produtos fumígenos a informação que o SUS oferece tratamento gratuito para usuários do tabagismo.,

O cigarro, responsável por uma série de problemas de saúde, é fator determinante das duas maiores causas de morte por doença em todo o mundo: as doenças cardiovasculares e o câncer. Estudos recentes já apontaram 56 doenças relacionadas ao tabagismo.

Cerca de 90% dos casos de câncer de pulmão, 30% dos demais tipos de câncer, 85% das doenças pulmonares obstrutivas crônicas, 45% das doenças coronarianas e 25% das doenças cérebros-vasculares são atribuídas ao consumo de tabaco.

O tabagismo é uma doença causada pela dependência da nicotina, uma droga tão poderosa que vicia cerca de 80% dos indivíduos que a utilizam. Quanto maior é o número de cigarros fumados por dia e o tempo que se fuma, maior a possibilidade do aparecimento de doenças para as quais o tabaco é fator de risco. No entanto, mesmo um único cigarro por dia já é prejudicial à saúde.

Nas mulheres, a menopausa precoce é mais frequente entre as fumantes. Estas, quando associam fumo com a pílula anticoncepcional, têm o risco aumentado de até 700% de sofrer infarto do coração e derrame cerebral. O tabagismo nas mulheres também aumenta o risco de contrair câncer do colo de útero e da mama, além de contribuir para o aparecimento precoce de rugas, ressecamento da pele e do cabelo, amarelamento dos dentes entre outros



problemas.

No homem, o fumo provoca, além dos problemas já citados anteriormente, o envelhecimento precoce, a esclerose progressiva das artérias, inclusive das penianas. Portanto, reduz a capacidade erétil do pênis. Há evidências concretas de que nos homens fumantes é maior a frequência de impotência sexual.

Muitos fumantes acreditam que só poderão parar de fumar se reformularem totalmente sua vida e ficam imaginando que vai ser tão difícil que é melhor nem tentar, com essa iniciativa da fixação do cartaz informando que a um tratamento oferecido pelo SUS, o fumante poderá buscar auxílio.

Caxias do Sul, 29 de Junho de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

---

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº PLC - 24/2017**

LEI COMPLEMENTAR Nº ....., DE ....., DE ..... DE .....

**Acresce dispositivos na Lei Complementar Nº 377, de 22 de dezembro de 2010, que consolida a legislação relativa ao Código de Posturas do Município.**

Art. 1º Acresce o art. 66-A na Lei Complementar Nº 377, de 22 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 66-A. Os estabelecimentos que comercializam produtos fumígenos derivados do tabaco deverão fixar em local de fácil visualização cartaz, informando sobre a existência de tratamento gratuito para dependentes dessa substância pelo Sistema Único de Saúde (SUS).(AC)

I - O cartaz de que trata o caput deverá possuir 20% (vinte por cento) do tamanho total das áreas destinadas a exposição dos produtos e deverá ser fixado em local de fácil visualização.(AC)

II - O cartaz deve conter os seguintes dizeres: "O SUS oferece tratamento gratuito para quem deseja parar de fumar. Procure a unidade de saúde mais próxima, informe-se e tenha uma vida mais saudável". (AC)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**